

		COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC		N° 01/2013 R	
Data: 14/08/2013		Localização Trecho: Altamira à Medicilândia			
Hora: 10:11		Construtora: SANCHES TRIPOLONI			
		Km: 702,5		Lote: 5	Zona:
Condições Climáticas: Ensolarado		Lado: Esquerdo Estaca: 2947	Coordenadas: S 03.39049° W 052.71481°		
Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC)					
Caracterização Rápida do Local					
<input checked="" type="checkbox"/> APP		<input type="checkbox"/> Área de Apoio		Obs.: Vazamento de óleo	
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas		<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)			
<input type="checkbox"/> Faixa de Domínio		<input type="checkbox"/> Outros			
<input type="checkbox"/> Área-Fonte					
Não-Conformidade Identificada					
Vazamento de óleo No dia 14/08/2013 foi constatado vazamento de óleo na bomba de captação de água contaminando o solo e o corpo hídrico por não conter a proteção adequada. Para esse ponto possui a declaração de dispensa de outorga. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA. Segue as legislações aplicáveis abaixo: Programa Ambiental de Construção - PAC. Plano Executivo Ambiental - PEA. Resolução CONAMA Nº 237/1997. Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/1998. De acordo com a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 6.381 de 25/07/2001.					
Classificação da Não Conformidade - (X) Grave () Média () Leve					

Relatório Fotográfico	
	
Foto 01 - Vazamento de óleo	Foto 02 - Vazamento de óleo

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA	
Adequar a bandeja de proteção da bomba para evitar vazamento para fora do recipiente.	

Prazo Indicado para correção - (X) Imediato () Prazo dias _____	
--	--

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

RECEBIDO

Em 20 / 08 / 2013

Francisco Welton M. Moreira
 Eng.º Civil
 CREA - 17759 D/PA

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

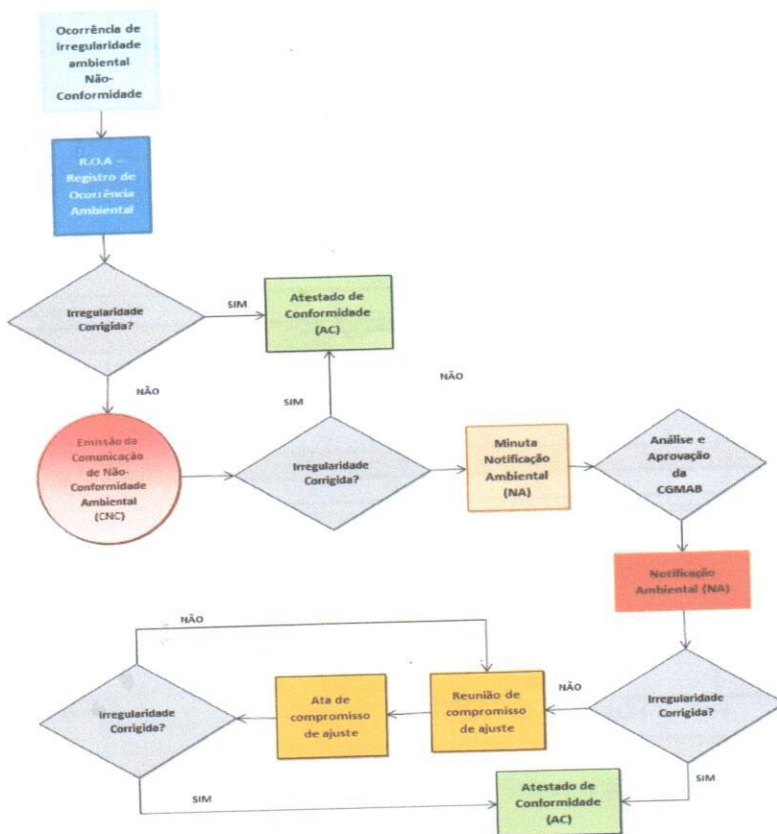
Miguel Luis Ay...

Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Pedro Paulo Bacal...

Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 20/08/2013

Leanie Costa
 DNIT - RE/PA



[Handwritten Signature]
Supervisão Ambiental
Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Handwritten Signature]
Engenheiro Responsável
Construtora
Recebido: / /